



ERRATA Nº 06/2024

Retifica o Processo nº 117/2024.

Por ordem do Presidente do TJD da Liga de Desportos de Betim, torno público, por meio da presente ERRATA, para os fins de direito, que o EDITAL nº 18/2024, referente ao processo nº 117/2024, publicado no dia 08/07/2024, fica RETIFICADO nos seguintes termos:

Em relação ao **Processo nº 117/2024**, em que são partes TRIANGULO F.C. X GREMIO E. UNIERSAL., fica além dos atletas já denunciados, a denúncia à equipe **TRIANGULO F.C.** no Art. 41 do Regulamento Betinense Série B – 2024 c/c Art. 213 inc. I do CBJD.

Betim, 09 de julho de 2024.

LAURIA ASSIS DE MORAES

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVO DE BETIM – TJD BETIM.